



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Função Gratificada FG-02 para o Cargo de Direção CD-04 destinada ao Colégio de Aplicação Criarte – Cap Criarte.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.048181/2025-32 – COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE – CAP/CE; do parecer da Comissão de Legislação e Normas, e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução altera a Função Gratificada FG-02 para o Cargo de Direção CD-04 destinada Coordenador(a) do Colégio de Aplicação Criarte – Cap Criarte da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

Art. 2º A efetivação do disposto no art. 1º desta Resolução fica condicionada à disponibilidade de Cargo de Direção no âmbito da Universidade e à adoção dos ajustes administrativos necessários pela Administração Central da Ufes, por meio de Portaria Normativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE